



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## LEI Nº 735/2012

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2012, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2012 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, no limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

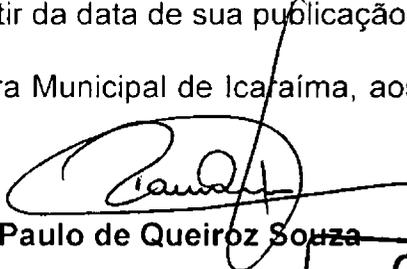
03.00	<i>Secretaria da Administração</i>		
03.03	<i>Divisão de Material e Patrimônio</i>		
04.122.0003.1.057	Aquisição de Parte Ideal da Sede AMERIOS		
4.4.70.42.00.00	15273	Auxílios	10.000,00
<i>Fonte de Recurso</i>	0.1000	<i>Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</i>	
<i>Total</i>			<i>10.000,00</i>

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

03.00	<i>Secretaria da Administração</i>		
03.03	<i>Divisão de Material e Patrimônio</i>		
04.122.0003.2.007	Manutenção Da Divisão de Material e Patrimônio e Serviços		
3.3.90.39.00	78	Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Jurídica	10.000,00
<i>Fonte de Recurso</i>	0.1000	<i>Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</i>	
<i>Total</i>			<i>10.000,00</i>

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 13 dias do mês de Junho de 2012.

  
Paulo de Queiroz Souza

Prefeito

